DIÁRIO ÔFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 05 de agosto de 2024 – Edição 474– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, óleos e serviços de mão de obra) dos 50.000 quilômetros do Renault Captur, placa JBF0D16, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em nome da empresa **IESA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.136/0018-04, no valor de **R\$ R\$ 1.664,79 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 02 de Agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama

